



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, no escritório da administração central da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabágliã, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo o Sr. Sérgio Augusto Guerra de Resende participado através de vídeo conferência.

3. MESA: Presidida pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luis Fernando Memoria Porto ("Presidente"), e secretariada pela Sr. Marco Tulio Carvalho de Oliveira ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração de determinados termos e condições relativos à Décima Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária da Companhia ("Emissão" e "Oferta Restrita" respectivamente), em decorrência da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão), por meio da celebração do "*Primeiro Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, da Décima Quinta Emissão da Companhia de Locação das Américas*" ("Aditamento" e "Escritura de Emissão" respectivamente); **(ii)** a ratificação de todos os demais termos da Oferta Restrita; e **(iii)** autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos correlatos que venham a ser necessários para a efetivação das deliberações previstas nos itens "(i)" e "(ii)" acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1. Aprovar, a celebração do Aditamento, de forma a alterar os seguintes termos e condições relativos à Emissão da Companhia: **(a) Quantidade, valor nominal unitário e valor total da Oferta Restrita:** a Emissão será composta por 50.000

(cinquenta mil) Debêntures, sendo 41.140 (quarenta e uma mil, cento e quarenta) Debêntures na 1ª Série ("Debêntures da 1ª Série") e 8.860 (oito mil, oitocentos e sessenta) Debêntures na 2ª Série ("Debêntures da 2ª Série", em conjunto com as Debêntures da 1ª Série "Debêntures"). As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário") e o valor total da Emissão é de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor de Emissão"); **(b) Número de séries:** a Emissão será realizada em 2 (duas) séries; **(c) Remuneração:** A partir da primeira Data de Integralização, as Debêntures da 1ª Série farão jus a remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3 no Informativo Diário, disponível em sua página na *internet* (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou *spread*, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, equivalente a 1,40% a.a. (um inteiro e quarenta centésimos por ano), calculada conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão. A partir da primeira data de integralização, as Debêntures da 2ª Série farão jus a remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou *spread*, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, equivalente a 1,15% a.a. (um inteiro e quinze centésimos por ano) ("Remuneração da 2ª Série" e, em conjunto com a Remuneração da 1ª Série, "Remuneração"), calculada conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão. A Remuneração da 1ª Série e a Remuneração da 2ª Série serão pagas semestralmente, nos dias 19 de agosto e 19 de fevereiro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 19 de agosto de 2018 e o último, na data de vencimento da respectiva série, ou na data de Amortização Extraordinária (conforme definido na Escritura de Emissão), ou na data da liquidação antecipada resultante de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), ou das hipóteses de resgate antecipado das Debêntures.

5.2. Ratificar todos os demais termos e condições da Oferta Restrita que não tenham sido expressamente alterados em decorrência do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Aditamento.

5.3. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a implementação das modificações aprovadas nos termos das deliberações "5.1" e "5.2" acima, inclusive utilizando-se da constituição de procuradores com poderes específicos para dar cumprimento à presente deliberação, bem como ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as deliberações anteriores.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Luis Fernando Memoria Porto. Secretário: Marco Túlio Carvalho de Oliveira. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Wilson Jose Benali, Francisco Nuno Pontes Correia Neves e Eduardo Luiz Wurzman.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Luis Fernando Memoria Porto
Presidente

Marco Túlio Carvalho de Oliveira
Secretário